



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 1 de 9

Campanhas de Vacinação contra a Gripe e Sarampo são prorrogadas até 24 de junho para grupos prioritários em Olímpia

Considerando a baixa cobertura vacinal das Campanhas contra a Gripe e o Sarampo, em todo o país, o Ministério da Saúde prorrogou a imunização até o dia 24 de junho para os grupos prioritários.

Segundo o Governo do Estado, apenas 34,8% do público-alvo foi imunizado contra a gripe na campanha deste ano, que teve início no dia 26 de março, enquanto a meta é atingir ao menos 90%. Em Olímpia, segundo balanço da Vigilância Epidemiológica, foram aplicadas até o momento somente 7.512 doses do total de 22 mil pessoas inseridas na campanha.

Os grupos contemplados são idosos acima de 60 anos; profissionais de saúde; crianças de 06 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias; gestantes; puérperas; professores; pessoas com comorbidades; indígenas; caminhoneiros; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso; trabalhadores portuários; forças de segurança e salvamento; forças armadas; funcionários do sistema de privação de liberdade; população privada de liberdade e jovens em medidas socioeducativas.

Para se vacinar, os moradores precisam levar documento pessoal com foto, caderneta de vacinação, documento comprobatório do exercício da profissão e atestado médico ou exames, de acordo com os públicos específicos.

Vale ressaltar que, com a prorrogação, a imunização continua disponível somente para o público-alvo, sendo que a liberação para a população em geral, como ocorreu nos anos anteriores, só pode ser realizada com autorização do Ministério da Saúde.

A baixa procura preocupa os municípios, tendo em vista a chegada de temperaturas mais amenas e o fato de a vacinação ser a principal forma de prevenção contra as

doenças virais e respiratórias. A vacina da Influenza é trivalente, composta pelos vírus H1N1, a cepa B e o H3N2, do subtipo Darwin, protegendo contra diversas variantes da doença.

No caso da campanha contra o Sarampo, a vacinação é específica para crianças de 06 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias, que também apresenta baixa procura com somente 628 doses aplicadas no município, de um total de 3025 crianças a serem imunizadas, o que representa uma cobertura vacinal de 20,8%

Desta forma, a vacinação segue disponível de segunda a sexta, das 8h às 16h. As crianças de seis meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias podem receber a dose de Gripe e Sarampo em qualquer Unidade de Saúde. Já os demais públicos podem procurar as UBS ou a Avenida dos Olimpenses (ao lado da UPA) para se imunizar contra a Gripe.

COMUNICADO | 4ª DOSE COVID

A secretaria de Saúde de Olímpia informa que, diante do anúncio de liberação da 4ª dose contra a Covid para pessoas acima de 50 anos, o município solicitou orientações e o envio de doses ao Grupo de Vigilância Epidemiológica de Barretos e aguarda as devidas recomendações e a chegada das vacinas para poder ampliar a imunização. Todas as informações serão devidamente comunicadas à população.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 2 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Deliberação	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Outros atos	7
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Decreto Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.451, DE 06 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte a Senhora **ANGELINA ANTONIA TRINCA QUEMELO**, em razão do falecimento do ex-servidor aposentado Senhor **UMBERTO FREO QUEMELO**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 40, § 7.º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando as disciplinas constitucionais de pensão por morte de servidor público alteradas sucessivamente pelas Emendas Constitucionais n.ºs 20/1998, 41/2003, 70/2012 e 103/2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **UMBERTO FREO QUEMELO**, portador do RG n.º 16.216.257 e inscrito no CPF sob o n.º 518.121.008-25, servidor aposentado no cargo de Pedreiro, em favor da Senhora **ANGELINA ANTONIA TRINCA QUEMELO**, portadora do RG n.º 19.242.576-6 e inscrita no CPF sob o n.º 159.232.398-76, cônjuge do *de cujos*, conforme processo n.º 002/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, a partir de 10/05/2022, data do falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos de pensão por morte serão equivalentes à integralidade dos proventos percebidos a título de aposentação, sendo o salário esposa excluído, nos termos do art. 40, § 7.º, inciso I da Constituição Federal e deverá ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2022, data do falecimento do ex-servidor aposentado.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 06 de junho de 2022.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.452, DE 06 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, da Senhora **MARIA HELENA MAROTTI**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 026/2022,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 15 de junho de 2022, a Servidora Municipal **MARIA HELENA MAROTTI**, CPF n.º 205.452.638-08, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.453, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotações para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo e outros serviços terceiros pessoa jurídica.

Considerando que a cobertura dos créditos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 4 de 9

suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
02.05.01	DIVISÃO DE ESPORTE		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESA DE CUSTEIO		
27.813.0011.2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
3.3.90.30.00-141	MATERIAL DE CONSUMO		
	TESOURO		10.000,00
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
02.07.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESA DE CUSTEIO		
20.605.0014.2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA		
3.3.90.39.00-163	OUTROS SERVIÇOS TERC.PES.JURÍDICA		
	TESOURO		25.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		
02.12.03	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESA DE CUSTEIO		
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES		
3.3.90.39.00-361	OUTROS SERVIÇOS TERC.PES.JURÍDICA		
	TESOURO		100.000,00
	TOTAL		135.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
02.07.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESA DE CUSTEIO		
20.605.0014.2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.00-161	MATERIAL DE CONSUMO		
	TESOURO		8.000,00
02.07.02	DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESA DE CUSTEIO		
23.605.0014.2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
3.3.90.30.00-165	MATERIAL DE CONSUMO		
	TESOURO		11.000,00
3.3.90.39.00-167	OUTROS SERVIÇOS TERC.PES.JURÍDICA		
	TESOURO		6.000,00
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.11.05	DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESA DE CUSTEIO		
04.391.0029.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO PÚBLICO		
3.3.90.30.00-344	MATERIAL DE CONSUMO		
	TESOURO		10.000,00

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA		
02.12.03	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES		
	DESPESAS CORRENTES		
	DESPESA DE CUSTEIO		
15.451.0032.2.049	MANUTENÇÃO DE VIAS E EDIFICAÇÕES		
3.3.90.30.00-359	MATERIAL DE CONSUMO		
	TESOURO		100.000,00
	TOTAL		135.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.486, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 06 de junho de 2022, **LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS**, portador do R.G. n.º 16.495.397-8, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor de Gabinete I, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.487, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre desligamento de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 5 de 9

servidor público municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESLIGA, a partir do dia 25 de maio de 2022, a Servidora **LAUDELINA FERREIRA**, R.G. n.º 18.097.636-9, do cargo de Professor de Educação Básica I, em virtude de seu falecimento, nomeada através da Portaria n.º 12.324, de 06 de fevereiro de 2001.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de junho de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente Olívio & Aguilar LTDA-EPP, CNPJ nº 01.747.189/0001-43, com o valor de R\$ 2.642.781,97, o objeto da Tomada de Preços nº 16/2022, relativo à Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Implantação do Centro Esportivo no antigo Banespol, localizado no Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA N° 0554922 DVº:74 e N° 0603679 - DV77 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Olímpia, 06 de junho de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
João Luiz Alves Ferreira
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 16/2022, de 20 de abril de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 06 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 06 de junho de 2022.

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de Administração

Deliberação

Termo de Deliberação Concorrência nº. 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Concorrência nº. 02/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para conclusão da obra de construção de uma unidade Escolar - Modelo Proinfância - Tipo 1 - "Maranata" - Jardim Hélio Cazarini, no município de Olímpia/SP - Convênio com o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Termo de Compromisso PAC2 7389/2013, foi declarada vencedora a empresa Susman Construção e Manutenção Ltda, CNPJ nº 18.607.981/0001-03, com o valor de R\$ 2.297.761,30.

Olímpia, 06 de junho de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
João Luiz Alves Ferreira
Membro
Vinícius Santos Papani
Membro

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 154/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de profissional de apoio escolar, para exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção dos alunos com deficiência e atuar em todas as atividades escolares, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/06/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 22/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 06 de junho de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 155/2022
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/06/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 22/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 06 de junho de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 6 de 9

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 156/2022

Objeto: Aquisição de reservatório metálico tubular, incluso instalação, para atender às necessidades do prédio do Tiro de Guerra de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/06/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 22/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 06 de junho de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 157/2022

Objeto: Aquisição brinquedos e jogos infantis para atender às necessidades da Secretaria de Educação de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 22/06/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 22/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 06 de junho de 2022.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Top Vídeo Olímpia Ltda. - ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem com edição de vídeos institucionais e locação de equipamentos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 13/05/2022. Origem: Aditivo nº 60/2018-5 - Pregão Presencial Nº 73/2018. Prorrogação de prazo. Valor R\$ 75.000,00. Vigência: até 04/06/2023.

Contratada: Braga e Correa LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encanador para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 26/05/2022. Origem: Aditivo nº 62/2021-2 - Pregão Eletrônico Nº 91/2021. Prorrogação de prazo. Valor R\$ 25.000,00. Vigência: até 27/11/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 7 de 9

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

CNPJ: 13.021.891/0001-04

e-mail – vendas@casadasograonline.com.br

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº65/2022 Contrato nº 89/2022.

Autorizações de Fornecimento nº: 3688/2022, 3689/2022, 3691/2022, 3717/2022, 3719/2022, 3726/2022, 3729/2022, 3730/2022, 3731/2022 e 3732/2022.

Ref.: Entrega de produto em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobranças via e-mail nos dias **26/04/2022** e **19/05/2022**, essa empresa não realizou a entrega dos materiais conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.1 do Contrato 89/2022 estabelecendo que o prazo para a entrega dos produtos deverá ser de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Considerando tratar-se de materiais destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.1.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

8.1.2.1) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

8.1.2.2) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

8.1.2.3) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1 e 8.1.2.2;

8.1.2.4) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 8 de 9



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega do produto e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.1.2.7. do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.2 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 06 de junho de 2022.

Gisele Adriana Mendes
Chefe do Almoxarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1216

Página 9 de 9

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PRODEM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 30, DE 06 DE JUNHO DE 2022

*Dispõe sobre a exoneração do
Chefe de Trânsito e Transporte
Coletivo.*

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO, Liquidante da Progresso e Desenvolvimento Municipal - PRODEM de Olímpia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 06 de junho de 2022, o Sr. **LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS**, RG: 16.495.397-8 - SSP/SP, do emprego público em comissão de **Chefe de Trânsito e Transporte Coletivo** da Empresa Pública "Progresso e Desenvolvimento Municipal Olímpia - PRODEM", para o qual foi nomeado, nos termos da Portaria nº 2, de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, em 06 de junho de 2022.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO
Liquidante

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 551/2022

*"Decreta a cassação do mandato
da Vereadora Alessandra Bueno."*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, na forma do disposto no Decreto-Lei n.º 201, de 27 de fevereiro de 1967, no artigo 7º, inciso IV, do Código de Ética desta Casa de Leis e no artigo 31, inciso II da Lei Orgânica do Município de Olímpia.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É decretada a cassação do mandato da Vereadora Alessandra Bueno, considerando-a afastada definitivamente do cargo, conforme decisão proferida em sessão de julgamento, do dia 06 de junho de 2022, pelo Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em 07 de junho de 2022.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

Diretor Legislativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA **CONTRATADA:** PROSERVICE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 66.967.068/0001-52

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2022

CONTRATO Nº: 17/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTORES DE PORTÕES DESLIZANTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 342d-dedf-8273-de48



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1216, ano VI, veiculado em 07 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 07/06/2022 às 13:51:43 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/342d-dedf-8273-de48>